



Associação dos Municípios Planalto Sul de Santa Catarina

AGENTE PROMOTOR: Prefeitura Municipal de Abdon Batista-SC.

OBRA: Parque Aquático de Abdon Batista.

LOCAL: Município de Abdon Batista-SC.

ÁREA: 5.452,00m²

DATA: Agosto de 2015.

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 OBJETIVO:

O Presente Memorial tem por objetivo, especificar as características e os materiais para a obra de Construção do Parque Aquático, localizado no Município de Abdon Batista, estado de Santa Catarina.

Trata-se da construção de duas piscinas, a piscina nº01 com área construída de 1.693,00m² e a piscina nº02 com área construída 1.464,00m², uma edificação de controle de entrada com área construída de 294,54m², mais as pavimentações de acesso com área 2.000,46m², totalizando área Construída de 5452,00m² especificados no projeto, memoriais e orçamento.

2.0 DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

O "Projeto" terá sua "Responsabilidade Técnica" anotada perante o CREA-SC, conforme ART dos Profissionais pertencentes ao corpo técnico da AMPLASC – Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina.

- Engenheira Civil Juliana Aisi Breger Cenci,
- Engenheiro Civil Alcir Osmar Gambeta
- Engenheiro Agrimensor Murilo Spillere Milanez.

3.0 DOS PROJETOS

3.1.1 - Projeto Arquitetônico:

- Planta Baixa
- Cortes
- Fachada
- Locação

3.1.2- Projetos Complementares:

- Projeto Elétrico
- Projeto Hidro sanitário



Associação dos Municípios Planalto Sul de Santa Catarina

- Projeto Preventivo Contra Incêndio

3.2 DAS APROVAÇÕES:

Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos fornecidos pela contratante e referidos neste memorial descritivo.

Os projetos fornecidos pela contratante deverão estar devidamente aprovados pelos órgãos competentes da Prefeitura Municipal.

Cabe à construtora o fornecimento de ART (CREA) sobre execução da obra, vinculada a do respectivo projeto, fornecido este pela contratante e a art. de projeto e execução das fundações e da estrutura da referida obra.

3.3 DAS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:

Cabe à construtora a construção de barracos, bem como a ligação provisória de água e energia elétrica obedecendo, rigorosamente, às prescrições das respectivas concessionárias locais.

A locação da obra será executada com instrumentos. A construtora procederá à locação – planimétrica e altimétrica – da obra de acordo com a planta de situação aprovada pela Prefeitura Municipal, solicitando a esta que por sua equipe técnica, faça a marcação do ponto de referência, a partir do qual prosseguirá o serviço sob sua responsabilidade. A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará, para a construtora, a obrigação de proceder por sua conta e nos prazos estipulados – as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização.

3.4 DOS MOVIMENTOS DE TERRA:

Os serviços de terraplanagem serão executados pela contratante de acordo com as especificações de projeto.

As escavações manuais serão executadas pela construtora, desde que convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas.

Os trabalhos de aterro e reaterro serão executados com material escolhido, em camadas sucessivas de 20cm, copiosamente molhadas e energicamente apiloadas, de modo a serem evitadas posteriores fendas trincas e desníveis, por recalque das camadas aterradas.

3.5 DA INFRAESTRUTURA (FUNDOS DAS PISCINAS):

As Fundações serão compatíveis às características do solo e as solicitações de carga da estrutura, estas serão projetadas e executadas respeitando a capacidade de carga e profundidade especificada no projeto. Toda área de implantação das piscinas deve ser totalmente nivelada, e recebera uma camada de brita de 5cm, o fundo da piscina devera ser em concreto armado, moldadas “in loco” ou usinado com $fck > 20$ Mpa, seguindo orientação do responsável técnico conforme projeto estrutural da empresa que for executar a obra. As paredes em concreto armado com espessura de 10cm de concreto armado moldadas “in loco” ou usinado, não devera possuir falhas, de vibração, onde houver vazios sobre as paredes, preencher com grout/concreto, aplicar também impermeabilizante sobre as o fundo e paredes.

Os serviços só poderão ser iniciados após a aprovação, pela fiscalização, da locação e do projeto estrutural apresentado pela empresa vencedora do certame licitatório..

Os concretos estruturais serão constituídos de cimento portland, areia, brita e água de qualidade. A dosagem, o amassamento e a cura do concreto estrutural obedecerão ao disposto nas normas da ABNT.

3.6 DAS ESTRUTURAS:

Constituída por laje maciça de fundo e paredes em concreto armado, de acordo com projeto estrutura das piscinas deverão ser concretadas se possível de uma vez só o fundo e paredes , sem juntas de concretagem, mas se fizer necessário concretar em partes deverão prever aditivos que facilitem a unificação dos concretos a fim de não deixarmos ponto de fugas de agua nas piscinas.

Os concretos estruturais serão constituídos de cimento portland, areia, brita e água de qualidade. A dosagem, o amassamento e a cura do concreto estrutural obedecerão ao disposto na NB-1/ABNT sendo que o traço do concreto será o para $fck > 20$ MPA.

Após 48 horas da concretagem, os volumes serão molhados duas vezes por dia, durante todos os dias da primeira semana.

A desforma dos elementos de concreto deverá ser executada com todo cuidado necessário para evitar o fissuramento ou quebra do material.

3.7 DAS IMPERMEABILIZAÇÕES:

Antes da execução das cerâmicas nas piscinas, será executado nos fundos e nas faces laterais das paredes impermeabilizações com duas demãos no mínimo, aplicadas conforme especificação do

fabricante, para a sua perfeita impermeabilização, após impermeabilizadas deve-ser testadas as piscinas para que seja observada a estanqueidade das mesmas.

3.8 DAS PAVIMENTAÇÕES:

As pavimentações só poderão ser executadas após o assentamento das canalizações que devam passar sob elas, bem como, se for o caso, de completado o sistema de drenagem e abastecimento de água.

As superfícies do terreno destinadas a receber as piscinas em concreto deverão estar perfeitamente com os caimentos direcionados para os ralos de limpeza, quando for o caso, conforme os caimentos informados em projeto.

A primeira etapa da pavimentação trata-se de lastro manual de brita graduada, com espessura de 5,00cm.

Para a espessura dos pisos de concreto não deverá ser inferior a 7,00cm, e devera ser sua superfície reguada e nivelada para receber a cerâmica sobre o piso de concreto. Deverá ser assentado piso cerâmico, PEI V, com argamassa colante, tráfego pesado, conforme indicações do projeto arquitetônico. Após o completo assentamento da cerâmica poderá ser executado o rejunte. As cores deverão ser previamente definidas pela contratante.

3.9 DOS REVESTIMENTOS:

Os revestimentos apresentarão parâmetros perfeitamente desempenados e apurados. Deverão receber revestimentos, somente a área interna das piscinas.

Os revestimentos cerâmicos **SERAO DE 10X10 OU OUTRO APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO** serão aplicados nas paredes das piscinas, assentadas com **argamassa AC-III**, ate a altura da borda da piscina e rejuntados, tudo conforme indicações do projeto arquitetônico.

3.10 DAS PINTURAS:

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

Em madeira, com fundo incolor e no mínimo 02 demãos de tinta a óleo/esmalte incolor. Na primeira pintura sobre madeira recomenda-se:

- Lixar para eliminar farpas;
- Corrigir as imperfeições com massa à óleo;
- Após secagem, lixar novamente, eliminar o pó e aplicar o acabamento.

Em metal, com duas demão de fundo anti - corrosivo e no mínimo duas demãos de tinta esmalte.
As cores deverão ser previamente definidas pela contratante.
Obs: será executada pintura na parte existente também.

3.11 DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E EQUIPAMENTOS:

A instalação elétrica será executada de acordo com as normas da “CELESC” e da “ABNT” serão embutidas na alvenaria, com eletrodutos de PVC rígido; Deverá ser seguida a indicação do projeto elétrico específico.

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa aparência.

Os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência ou com a do isolamento ou a do revestimento. Os fios poderão ser ligados diretamente aos bornes por meio de pressão de parafuso. Os condutores correrão por eletrodutos embutidos de PVC. As caixas (2,0” x 4,0”), poderão ser plásticas desde que as “lingüetas” de fixação dos espelhos sejam metálicos.

As instalações elétricas serão aceitas depois de testadas e aprovadas pela fiscalização, devendo estar concluídos todos os serviços para uso da edificação, inclusive o pedido de ligação junto a concessionária de energia elétrica.

3.12 DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS:

Devera ser exectados as canalização de PVC soldável nas bitolas específicas; Registros de pressão e de gaveta, em metal, caixas de passagem, devendo seguir corretamente as instruções do fabricante, tudo conforme projeto específico.

O abastecimento de água potável fica a cargo do departamento da Prefeitura Municipal responsável pelo abastecimento de água em todo o município.

Os efluentes sanitários serão encaminhados para fossa séptica, seguida de filtro e sumidouro, respeitando as dimensões do cálculo de contribuição, de acordo com a respectiva norma da ABNT, pois o município ainda não possui sistema de coleta de esgoto.

3.13 DA LIMPEZA GERAL E VERIFICAÇÃO DA OBRA:

A obra deverá ser entregue completamente limpa interna e externamente.



Associação dos Municípios Planalto Sul de Santa Catarina

Deverão remover-se todos os detritos e salpicos de argamassa endurecida de piso, vidros, etc. de modo a não danificar outras partes da obra.

Será precedida cuidadosa verificação por parte da fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações.

4.0 - TERMO DE RECEBIMENTO DA OBRA:

Dar-se-à a obra como concluída, quando a fiscalização, por intermédio de vistoria técnica, observar que o funcionamento do prédio está dentro das prescrições constantes do presente memorial e dentro das normas técnicas de execução de serviços desta natureza; além disso, a empreiteira, responsável pelos serviços apresentar o certificado de quitação do INSS, além do "HABITE-SE" da Prefeitura Municipal.

5 - NOTA:

Todos os materiais à serem utilizados e empregados na obra devem ser de primeiríssima qualidade, e caso haja divergências entre o Projeto e o Memorial, prevalecerá sempre as prescrições do Memorial.

Responsáveis Técnicos da AMPLASC:

Juliana Aísi Breger Cenci
Engenheira Civil
CREA/SC 58.714-5

Alcir Osmar Gambeta
Engenheiro Civil
CREA/SC 072078-1